

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a atualização do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD/IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, XVI, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.003876.2020-44, apreciado na 38ª Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 2020 e 28ª Reunião Extraordinária, em 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/IFMS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 18/02/2021 16:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176082

Código de Autenticação: beccb37d67

